



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 339/2024

LIVRO Nº 01 FLS 133

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DATA 05/09/2024


ENCARREGADO

DISPÕE SOBRE REPASSE DE VALORES NA MODALIDADE DE “APORTE FINANCEIRO” PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - PREVIBOM - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO Nº 398/2024

LIVRO N.º 6 FLS 47

DATA 05/09/2024


Encarregado

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas previstas no art. 73, incisos I da Lei Orgânica Municipal resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o repasse de valores na modalidade “APORTE FINANCEIRO”, para cobertura e equacionamento do déficit atuarial do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA – PREVIBOM.

Art. 2º. Fica homologado o relatório da reavaliação atuarial do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - PREVIBOM, realizado em Maio de 2023, cujos valores estão definidos na tabela a seguir:

TABELA PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

DRAA- AVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA EM 13/05/2024

ANO/EXERCÍCIO	VALOR DO APORTE FINANCEIRO ANUAL
2024	1.668.888,69
2025	1.759.708,09
2026	1.927.371,78
2027	2.418.985,80
2028	2.899.834,10
2029	2.928.832,44
2030	2.958.120,76
2031	2.987.701,97